



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
DESPORTIVO RAIMUNDO RIBEIRO DE
SOUZA, A SENHORAS ELISSANDRA LOPES
XAVIER, JHENNIFER BARRETO BRASIL E AO
SENHOR CARMONO CUNHA DA SILVA EM
RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES
SERVICOS PRESTADOS AO ESPORTE
RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida A medalha de Honra ao Mérito Desportivo Raimundo Ribeiro de Souza, nos termos do Decreto Legislativo nº 1.197/2023, às senhoras **ELISSANDRA LOPES XAVIER, JHENNIFER BARRETO BRASIL** e ao senhor **CARMONO CUNHA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte roraimense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de julho de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista